

ACTA N.º 3

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO:-----

----- Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Salustiano Loures Lourenço. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador Abílio José Guilherme Bejinha, por motivos da sua vida particular. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Abílio José Guilherme Bejinha. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17-01-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 2, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-01-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- *1 – Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.* -----

----- Dia 8 de Fevereiro - Informou ter reunido com o Dr. José Miguel Fonseca, o qual tem procedido aos estudos relativos à pesquisa que tem efectuado no Concelho em espécies de

sementes, bagas e frutos mantendo a sua integridade, no sentido de operacionalizar a continuação dessa acção e tentar marcar a mesma com a edição de uma obra de relato e matriz científica. Foi ainda abordada a necessidade de encontrar um espaço rústico em que haja replantação, sementeira ou outra forma de cultura, que garanta a perenidade e integridade das espécies. -----

----- Dia 12 - Comunicou que por convite da Dr.^a Maria Elisa Domingues participou no programa de informação “Depois do adeus”, o qual teve como tema “As cheias em Portugal” e que foi transmitido pela RTP1. -----

----- Dia 13 - Deslocou-se a Bicos, Sede da Freguesia onde reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e com os proprietários dos terrenos onde se situa a esmagadora maioria das construções que compõem a localidade, e onde se encontram igualmente construídos alguns equipamentos públicos, no sentido de aferir a sua disponibilidade para arranjar uma forma de tentar resolver de vez a situação de aquisição pelo município dos terrenos ou de uma permuta no interesse das partes. -----

----- Ficou de ser retomado o contacto logo que esteja disponível a cartografia e se tenha a certeza do que é a situação actual. -----

----- Dia 14 - Deslocou-se a Sabóia, onde na Sede da Junta de Freguesia decorreu uma reunião com os Presidentes das Freguesias de Sabóia, Pereiras - Gare, Santa Clara – a - Velha, Luzianes - Gare e o Pároco, no sentido de operacionalizar um apoio financeiro à Comissão Fabriqueira que lhe permita recuperar a Casa Paroquial, a qual é essencial para residência do Pároco que assiste às quatro freguesias. -----

----- Dia 15 - Deslocou-se a Lisboa onde com a Direcção do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano reuniu com o Gestor do programa Agro, Senhor Eng.º Tito Rosa, no sentido de operacionalizar a estratégia de construção da unidade de abate, financiada pelo referido Programa, a qual está em pré-adjudicação. -----

----- À noite, acompanhado de outros membros do Executivo Municipal e dos Corpos Sociais da Fundação Odemira, participou na entrega dos diplomas aos alunos da escola Profissional que haviam concluídos os cursos, evento que decorrem nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Dia 16 - A convite do Conselho de Administração da Fundação Odemira, participou na visita do senhor Reitor da Universidade do Algarve, Prof. João Guerreiro, o qual a convite da referida Fundação visitou o Concelho, tendo-se deslocado a algumas empresas instaladas e à sede da Fundação, no sentido de tomar conhecimento do seu potencial, realidades e projectos futuros, sendo pretensão estabelecer uma parceria mediante a celebração de um Protocolo de Cooperação. -----

----- Dia 18 - Deslocou-se a Lisboa às instalações da IGAOT – Inspecção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, acompanhado do Senhor Vereador José Alberto Guerreiro e da Eng.^a Lénea Silva, Chefe da Divisão do ambiente, a fim de prestar declarações num processo de Contra-Ordenação levantado por aquela entidade. -----

----- À noite reuniu, conjuntamente com os Senhores Vereadores José Alberto Guerreiro e Hélder Guerreiro e os empresários que estão a tentar criar um Centro Empresarial nas antigas instalações da antiga cerâmica de S. Teotónio, no sentido destes apresentarem as suas ideias e auscultar a autarquia no seu sentir quanto à iniciativa. -----

----- Dia 19 - Reuniu com o Senhor Director e Adjunto do departamento de Áreas Protegidas do Sul, no sentido de serem abordados e discutidos diversos temas em curso relativamente a investimentos comuns, planeamento territorial e pareceres emitidos por aquele Departamento. -----

----- Dia 20 - Deslocou-se a Lisboa ao Ministério das obras Públicas, acompanhado dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, onde foi abordada e discutida a Rede Viária Nacional incorporada nos 5 concelhos, a

sua actual realidade e insuficiência, mas sobretudo a necessidade de implementar tão rapidamente quanto possível as vias insertas no PRN 2000 e que ainda não estão construídas.

- Da parte da tarde teve lugar a reunião do Conselho Directivo da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano com a Ordem de Trabalhos oportunamente conhecida. -----

----- Dia 21 - Reuniu a seu pedido, com a Dr.^a Ana Bruno mandatária da sociedade Multiparques S.A., entidade que vai levar a efeito o ZMAR – Eco Resort Camping, o primeiro a implantar em Portugal, no sentido de conhecer e discutir a actual posição dos estudos. -----

----- 2. Pelos Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e Manuel da Silva Cruz, Eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, foi apresentado o Voto de Pesar, que seguidamente se transcreve: -----

----- “VOTO DE PESAR -----

----- No passado dia 05 de Janeiro de 2008, faleceu o Professor Senhor António Gonçalves Gama.-----

----- Os Vereadores da CDU, não podem deixar de realçar a personalidade, carácter e o espírito de cooperação, que com dedicação exerceu no Concelho de Odemira, como Professor do Ensino Básico, nas Escolas de Colos, Odemira e S. Luís, tendo posteriormente desempenhado o cargo de Inspector do Ensino Básico na Região do Algarve e no Concelho do Seixal. - -----

----- Após o 25 de Abril de 1974, pela sua competência e ideais de Liberdade, desempenhou com grande dignidade e solidariedade a função de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Odemira, ao serviço da População deste Concelho. ----

----- Odemira, 2008.02.07 -----

----- Os Vereadores da C.D.U., -----

----- a)– Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)- Manuel da Silva Cruz -----

----- Subscrevemos -----

----- a)– António Manuel Camilo Coelho -----

----- 08.02.07 -----

----- Subscrevo -----

----- Hélder António Guerreiro -----

----- 08/02/07 -----

----- Subscrevo -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- 08/02/07 -----

----- Subscrevo -----

----- Carlos Alberto Silva Oliveira” -----

----- Foi também presente o requerimento, que seguidamente se transcreve: -----

----- “REQUERIMENTO -----

----- É do conhecimento público, que funcionários do Município, por motivos particulares se ausentaram do serviço e, continuaram a auferir os vencimentos como se ao serviço estivessem, de nomes Ivo Martins Loução, Sérgio Campos e Sofie de Oliveira. -----

----- Como diz o Povo “não há fumo sem fogo”, pelo que a ser verdade, os responsáveis do Município e os responsáveis pelos Recursos Humanos, aceitaram as justificações apresentadas durante o ano de 2007. -----

----- Pelo direito que nos assiste, porque estão em causa dinheiros públicos e, a ser verdade, exigimos que seja feito um dossier documental por cada um destes funcionários, que demonstre claramente: -----

----- 1 – Assiduidade; -----

----- 2 – Faltas, férias e licenças; -----

----- 3 – Vencimentos auferidos; -----

----- 4 – Situação actual dos mesmos trabalhadores; -----

----- Sublinhe-se que este requerimento não pretende pôr em causa as pessoas aqui citadas, mas sim e só o esclarecimento da situação. -----

----- Odemira, 2008.02.07 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) – Manuel da Silva Cruz”.-----

----- Foi ainda presente o requerimento que a seguir se transcreve:-----

----- “REQUERIMENTO-----

----- A solicitação de vários vendedores no Mercado Municipal de Odemira, pudemos constatar e verificar que o mesmo está em quase completo abandono.-----

----- Há algum tempo houve um acidente com uma viatura da instituição a TAIPA, que embateu no rés-do-chão do edifício e danificou uma parte lateral, que se encontra segura por arames, com vidros partidos, tendo a estrutura em alumínio ficado bastante afectada; -----

----- Do rés-do-chão, vê-se que a zona das caleiras do 1.º andar corre água em vários sítios, e, são visíveis os ferros da estrutura do edifício;-----

----- Também é preocupante que quando de uma forte chuvada ocorrida em tempos, ficaram várias telhões danificados, sem que até esta data se tenha procedido a qualquer reparação. -----

----- Sendo o Mercado Municipal um importante edifício do Município, os Vereadores da CDU e em nome dos vendedores do mercado, requerem ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte:-----

----- 1 – Se já foi vistoriado pela Companhia de Seguros da Instituição da TAIPA os prejuízos causados pela viatura e qual o montante que a mesma assumiu de sua responsabilidade?-----

----- 2 – Para quando estão previstas as obras de reparação do telhado, caleiras e estrutura do edifício? -----

----- Odemira, 2008.02.07 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a)- Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a)- Manuel da Silva Cruz”. -----

----- **1.2. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- D. Fernanda Maria Adelaide Grego Sobral, moradora no Bairro das Barreiras Vermelhas, compareceu na reunião de Câmara na qualidade de cabeça de casal de herança de uma casa que foi propriedade de seus pais, reclamando que à mesma terá sido subtraída parte do logradouro, na medida em que a área do terreno em que se encontra implantada a casa e respectivo logradouro é muito inferior à área registada na correspondente caderneta predial. ----

----- Sobre o assunto afirmou o Senhor Vice-Presidente ser conhecedor do mesmo, mas que a diferença de áreas é pouco significativa, propondo a marcação de uma reunião para analisar a encontrar a solução mais adequada à resolução do problema descrito. -----

----- Entretanto, a Município informou também que à sua residência confluem águas de casas contíguas às suas, causando-lhe significativos prejuízos, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que enviasse um técnico ao local, a fim de se estudar uma solução que erradicasse o mencionado problema. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0098-2008 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, ao Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

----- - Proposta do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira;-----

----- - Empreitada de execução do reforço do abastecimento de água a Odemira 1.^a e 2.^a fases – Alteração da implantação do reservatório.-----

----- Propõe-se aprovar a inclusão dos referidos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0053-2008 - PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DE TOXICODEPENDÊNCIAS - PROJECTO ESTEVA II**-----

----- Foi presente a informação n.º 4/2008, datada de 10/01/2008, elaborada pela Divisão Financeira referente a uma transferência de verba no montante € 1.576,56 (mil quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), para a INDE, no âmbito do Plano Municipal de Prevenção Primária de Toxicodependências – Projecto Esteva II. -----

----- Propõe-se a aprovação da transferência de verba de 1.576,56 (Mil quinhentos e setenta e seis euros, cinquenta e seis cêntimos), à INDE.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0054-2008 - GRUPO CORAL "VOZES FEMININAS" DE AMOREIRAS-GARE - CONVITE**-----

----- Foi presente a carta de 14/01/2008, do Grupo Coral “Vozes Femininas” de Amoreiras-Gare, a convidar o Executivo Municipal para as comemorações dos 10 anos de actividade na divulgação dos cantes da nossa região, no próximo dia 15 de Março; bem como para o encontro

de idosos, no dia 5 de Abril. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0055-2008 - VIDA POR VIDA ASSOCIAÇÃO PRÓ BOMBEIROS EM VILA NOVA DE MILFONTES - AGRADECIMENTO-----

----- Foi presente o ofício n.º 25/2008, datado de 15/01/2008, de Vida por Vida Associação Pró Bombeiros em Vila Nova de Milfontes e dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a agradecer o apoio do Município no ano de 2007; bem como a enviar o gráfico e estatística das ocorrências/serviços no ano de 2007. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0056-2008 - ANMP - REMUNERAÇÕES DOS ELEITOS LOCAIS -

----- Foi presente um e-mail circular 5/2008-TC, datado de 15/01/2008, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do valor das remunerações, despesas de representação, compensações para encargos e senhas de presença dos eleitos locais para 2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0057-2008 - ANMP - PEDIDO DE PARECER-----

----- Foi presente um e-mail, datado de 15/01/2008, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar os comentários do Município em relação aos seguintes projectos: 438/X - (PCP)- Terceira alteração à Lei que estabelece o quadro de competências, assim como o regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, 440/X-(CDS-PP) – Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais e 441/X-(CDS-PP) – Alteração à Lei que estabelece o quadro de competências, assim como o regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0058-2008 - AMLA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E

ORÇAMENTO PARA 2008-2011 -----

----- Foi presente o ofício n.º 99, datado de 18/01/2008, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a enviar um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008-2011.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0060-2008 - GABINETE DO GESTOR DO PROGRAMA AMBIENTE - QCA III - PROGRAMA OPERACIONAL DO AMBIENTE - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E TEMPORAL DA CANDIDATURA 1.2/00005 - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO LITORAL DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente o ofício n.º POA-37 S, datado de 18/01/2008, do Gabinete do Gestor do Programa Ambiente, a enviar um exemplar do contrato de concessão de comparticipação comunitária.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0061-2008 - AMBAAL - COMPARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2008-----

----- Foi presente o ofício n.º 141, datado de 21/01/2008, da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a enviar cópia do mapa das comparticipações dos Municípios Associados para o ano em curso.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0062-2008 - AMBAAL - REFINARIA DE BALBOA - CONSULTA PÚBLICA PARA ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL-----

----- Foi presente o ofício n.º 174, datado de 24/01/2008, da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a enviar cópia de ofício da Agência Portuguesa do Ambiente, referente ao assunto em epígrafe.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0063-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS A VÁRIOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR-----

----- Foi presente o ofício n.º 20, datado de 23/01/2008, da Assembleia Municipal de Aljezur, a dar conhecimento da tomada de posição em epígrafe, aprovada por maioria, na sessão extraordinária de 18/01/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0064-2008 - GRUPO PARLAMENTAR PCP - "LICENÇAS PROFISSIONAIS DE MARISCADOR NA ÁREA DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA"-----

----- Foi presente o ofício n.º 20916-2841-2/FGJS/08, datado de 18/01/2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Agricultura, do desenvolvimento Rural e das Pescas, ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado José Soeiro, referente às Licenças Profissionais de Mariscador na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0065-2008 - GRUPO PARLAMENTAR PCP - "ACESSIBILIDADES NO DISTRITO DE BEJA - IP8, IP2, IC27, IC4 E OUTRAS"-----

----- Foi presente o ofício n.º 22812-254/FGJS/07, datado de 23/01/2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Governo ao requerimento do Senhor Deputado José Soeiro, sobre as "Acessibilidades no distrito de Beja - IP8, IP2, IC27, IC4 e outras".-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0066-2008 - MUNICÍPIO DO SEIXAL - PROJECTO LEI - LEI ELEITORAL DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - MOÇÃO/DELIBERAÇÃO-----

----- Foi presente o ofício n.º 1171, datado de 14/01/2008, da Câmara Municipal do Seixal, a remeter cópia da moção aprovada em reunião de Câmara, no passado dia 9 de Janeiro, onde manifestam o desacordo quanto à forma e conteúdo do projecto de lei n.º 431/X, referente ao assunto em epígrafe.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0068-2008 - ARPI DA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CORPOS SOCIAIS DESTA ASSOCIAÇÃO-----

----- Foi presente o ofício n.º 8/2008, datado de 17/01/2008, da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, a apresentar os novos Corpos Sociais daquela Associação, para o triénio 2008/2010.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento, bem como desejar aos novos Corpos Sociais da ARPIF S. Teotónio as maiores felicidades no desempenho dos cargos, manifestando ainda os desejos de franca cooperação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 15 - ASSUNTO N.º 0070-2008 - SSTMO - ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente o ofício n.º 22, datado de 17/12/2007, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, a remeter cópia da lista eleita para os respectivos Corpos Gerentes, para o mandato de 2008/2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 16 - ASSUNTO N.º 0085-2008 - PROPOSTA DO GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA-----

----- Foi presente a proposta, datada de 08 de Janeiro de 2008, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, relativamente à concessão de tolerâncias de

ponto, no decorrer do ano 2008, que seguidamente se transcreve:-----

----- CONSIDERANDO QUE:-----

----- Com o início do novo ano, é natural encetar todo o processo inerente à marcação dos períodos de férias dos Funcionários dos Serviços Municipais;-----

----- Um planeamento atempado gera benefícios mútuos, para a Instituição, Funcionários e para a generalidade dos munícipes/utentes, promovendo assim uma melhoria efectiva do Serviço Público;-----

----- A existência de Feriados Nacionais ou de Épocas tradicionalmente festivas, quando coincidentes com determinados dias dos antecedentes aos de descanso semanal, provocam as também tradicionais “pontes”;-----

----- Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere que:-----

----- A) 1 – Por ocasião do Entrudo, seja concedida tolerância de ponto no dia 5 de Fevereiro de 2008;-----

----- 2 – Por ocasião do Feriado do 1º de Maio, seja concedida tolerância de ponto no dia 2 de Maio de 2008;-----

----- 3 – Por ocasião do Feriado do 10 de Junho, seja concedida tolerância no dia 9 de Junho de 2008;-----

----- 4 - Por ocasião do Natal e Ano Novo, sejam concedidas tolerâncias de ponto no dia 26 de Dezembro de 2008 e no dia 2 de Janeiro de 2009.-----

----- Para os pontos A)2 e A)3, deverão ser assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:-----

----- Águas e Estações de Tratamento;-----

----- Balneários Públicos;-----

----- Cemitérios;-----

----- Mercado Municipal;-----

----- Recolha de Lixo;-----

----- Postos de Turismo. -----

----- Para o ponto A)2 e A)3, deverão ser assegurados, além dos serviços mínimos obrigatórios anteriormente mencionados, os serviços adstritos aos Estabelecimentos de Ensino, aos Transportes Escolares, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, aos 8 de Janeiro de 2008. -----

----- O VEREADOR -----

----- (Carlos Alberto Silva Oliveira) -----

----- Propõe-se para aprovação a Proposta do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira nos termos propostos, bem como a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 29 de Janeiro de 2008, no sentido de conceder tolerância de ponto no dia 05 de Fevereiro de 2008 (Carnaval). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0074-2008 - ALTERAÇÃO DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "MONTE DE SANTA TEREZINHA" - ALCARIA - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de alteração de um caminho sito no prédio rústico denominado “Monte de Santa Terezinha” – Alcaria, Freguesia de S. Teotónio, requerido pela Senhora Maria Vitória Ramos Freire do Rosário que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20/12/2007 foi objecto de deliberação de intenção de indeferimento, “tendo em conta as reclamações entradas e tendo igualmente em atenção a não pronúncia da Junta de Freguesia de S. Teotónio, mas sendo relevante esta referir

que o proprietário de metade da construção discorda do requerido, confirmando a carta do mesmo.”-----

----- Nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 6/96 de 31/01, através do nosso ofício n.º 24496, datado de 27/12/2007 foi notificada a requerente para no prazo de dez dias úteis, exercer o seu direito de audiência dos interessados, não tendo este Município recebido qualquer resposta. -----

----- Propõe-se o indeferimento do requerido.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 – **ASSUNTO N.º 0051-2008 -ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR/PASTELARIA "A TEIMOSA", SITO EM S.LUÍS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 01/2008, datada de 02 de Janeiro de 2008, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar do horário de funcionamento praticado pelo estabelecimento, com abertura às 07:00 horas e encerramento pelas 02:00 horas, emitido em 05 de Junho de 2006, no seguimento de despacho exarado pelo Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, datado de 16 de Novembro de 2007. -----

----- Considerando as queixas existentes, propõe-se a aprovação da redução do horário de funcionamento, passando a ser a abertura às 08:00 horas e o encerramento às 24:00 horas.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, intenção de redução de horário, nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0052-2008 - ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SITO NA**

AVENIDA GAGO COUTINHO, N.º 15-B - ODEMIRA - ABERTURA DE ESTABELECIMENTO AOS FERIADOS.-----

----- Foi presente a informação n.º 02/2008, datada de 29 de Janeiro de 2008, elaborada pela Divisão Administrativa, informando acerca de requerimento da entidade exploradora – Brincofrio – Importação e exploração, Ld.^a, a solicitar autorização para abertura do referido estabelecimento comercial aos dias feriados. Propondo os serviços que seja deferido o solicitado uma vez que o estabelecimento dispõe de licença de utilização para comércio.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0093-2008 - RESPOSTA AO RECURSO HIERÁRQUICO FACULTATIVO - INTERPOSTO PELA GELATARIA TROPICÁLIA, LDA., - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM 19 DE JULHO DE 2007 - REDUÇÃO DE PERÍODO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - GELATARIA/PASTELARIA TROPICÁLIA - VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente o processo do estabelecimento comercial de Gelataria “Tropicália, Ld.^{aa}”, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, 54 – Vila Nova de Milfontes, no seguimento de deliberação tomada em 19 de Julho de 2007, a qual reduzia o horário de funcionamento do citado estabelecimento. Contendo ainda um Recurso Hierárquico Facultativo – interposto pela Gelataria Tropicália, Ld.^a. -----

----- Propõe-se o indeferimento nos termos propostos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto. -----

----- **2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0049-2008 - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE

TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE BARRANCO GRANDE E LAMEIRÕES (FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA", NA IMPORTÂNCIA DE € 116.863,18 (CENTO E DEZASSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DO IVA À TAXA DE 5%. -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da Obra “Fornecimento e Montagem de Ramal de Média Tensão, Posto de Transformação, Rede de Distribuição Domiciliária e Iluminação Pública em Baixa Tensão para as Zonas de Barranco Grande e Lameirões (Freguesia de Santa Clara-a-Velha”, na importância de € 116.863,18 (cento e dezasseis mil, oitocentos e sessenta e três euros e dezoito cêntimos), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessária em cumprimento do estipulado no artigo 116º. do Decreto – Lei número 59/99, de 02 de Março, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Firma PINTO & BENTES, S.A., e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0094-2008 - TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A E TECNOVIA - AÇORES, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE ACOSTAGEM DE EMBARCAÇÕES EM VILA NOVA DE MILFONTES", NA IMPORTÂNCIA DE € 218.700,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS EUROS). - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.-----

----- Foi presente a informação n.º 07/2008, datada de 31 de Janeiro de 2008, elaborada pela Divisão Administrativa – Secção de Notariado, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- Propõe-se aprovar nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0097-2008 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO.** -----

----- Foi presente a informação nº. 9/2008, datada de 31/01/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de € 1.574.434,14 (UM MILHÃO, QINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 10/01/2008 a 30/01/2008. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/02/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.633.968,06 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E SEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.695,02 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E DOIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.625.273,04 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- Propõe-se a tomada de conhecimento do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0078-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 26/01/2008 - CLUBE CAÇA E PESCA ODEMIRENSE.** -----

----- Foi presente a informação nº. 7/08, datada de 15/01/2008, elaborada pela Divisão de Aproveitamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Clube Caça e Pesca Odemirense, de utilização de diverso material no dia 26/01/2008, para realização de um almoço aos caçadores da montaria.-----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, no sentido de isentar o pagamento de taxas de utilização de diverso material, pelo Clube de Caça e Pesca Odemirense.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0079-2008 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO BAR-RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA.-----

----- Foi presente a informação nº. 11/08, datada de 18/01/2008, relativa à alteração do Regulamento do Bar - Restaurante, sito no Jardim da Fonte Férrea, nos seus artigos 1º, em virtude da remodelação e ampliação do bar - restaurante do jardim da fonte férrea, com vista à adaptação do espaço às condições de funcionamento exigidas com a legislação em vigor e vistoria da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, consistindo na ampliação do edifício existente com cerca de 20,11 m², sendo a área total do edifício a licenciar de 121,64 m².-----

----- Propõe-se a alteração dos artigos 1º e nº. 1 do artigo do regulamento, de modo a que o Município possa manter as condições de funcionamento do espaço em apreço respeitando por tal o contrato existente com o explorador do bar em causa, com a nova redacção:-----

----- “ Artigo 1º.-----

----- Para efeitos da aplicação do presente regulamento, o espaço em causa compreende, o edifício principal, a zona de esplanada e a zona de arrumos, ou outros desde que expressamente autorizados ou executados pela amara Municipal.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remeter o assunto à apreciação da Exma. Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0080-2008 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVES NACIONAIS, S.A.-----

----- Foi presente a informação nº. 12/08, datada de 18/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao contrato de arrendamento a celebrar com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A, da área de 49 m², para instalação de 3 antenas numa torre de 20 metros, junto ao depósito de água, sito no prédio denominado Ferragial de Marreiros em Odemira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Salvador sob o artigo 9 da secção FF, propriedade deste Município, com o objectivo de melhorar a qualidade da rede para o serviço de telemóvel na área do Complexo Desportivo de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente um desenho em concreto do tipo de torre/antena a instalar, a qual deve ser ligeira dado o impacto paisagístico e com uma altura tal que não seja relevante.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0081-2008 - LOTE N.º. 31 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA - NORBERTO MANUEL DIAS GUERREIRO - REVERSÃO.-----

----- Foi presente a informação nº. 18/08, datada de 22/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à carta recebida do Senhor Norberto Manuel Dias Guerreiro, da reversão do lote nº. 31 do Loteamento Municipal de Sabóia – Ladeira, deliberada em reunião ordinária realizada em 03/01/2008, o qual solicita a

revisão do seu assunto, invocando que não foi culpa dele o incumprimento dos prazos, uma vez que quando requereu o projecto o mesmo não se encontrava “pronto” e que o empreiteiro com quem falou para proceder à construção, não podia iniciar a obra porque se encontrava com alguns projectos em curso, e somente depois da conclusão dessas obras é que poderia começar a obra do seu lote. -----

----- Propõe-se a confirmação da deliberação tomada em reunião realizada em 03/01/2008.-

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0082-2008 - LOTE N.º. 23 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA - ANTÓNIO MARIA GUERREIRO - REVERSÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º. 19/08, datada de 22/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à carta recebida do Senhor António Maria Guerreiro, da reversão do lote n.º. 23 do Loteamento Municipal de Sabóia – Ladeira, deliberada em reunião ordinária realizada em 03/01/2008, o qual solicita a revisão do seu assunto, invocando que não foi culpa dele o incumprimento dos prazos, uma vez que quando requereu o projecto o mesmo não se encontrava “pronto” e que o empreiteiro com quem falou para proceder à construção, não podia iniciar a obra porque se encontrava com alguns projectos em curso, e somente depois da conclusão dessas obras é que poderia começar a obra do seu lote. -----

----- Propõe-se a confirmação da deliberação tomada em reunião realizada em 03/01/2008.-

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0083-2008 - CEDÊNCIA DE VIATURA DE MARCA FIAT - MODELO PUNTO - MATRÍCULA 73-75-IP - FREGUESIA DE S.LUIS.-----

----- Foi presente a informação n.º. 21/08, datada de 24/01/2008, elaborada pela Divisão de

Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Freguesia de S. Luís, de cedência da viatura de marca Fiat, modelo Punto, matrícula 73--75-IP, para serviço daquela Freguesia, uma vez que a mesma se encontra inoperacional. -----

----- Propõe-se a cedência do bem em apreço, mediante a elaboração do respectivo auto de cedência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0084-2008 - PROPRIEDADE DENOMINADA "QUINTA DO LOBATO", FREGUESIA DE SANTA MARIA - PEDIDO DE CONCRETIZAÇÃO DE ACORDO - VITOR PEREIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º. 23/2008, datada de 24/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido do Executivo de anexar ao processo a documentação ao tempo, para uma melhor análise e apreciação. Anexas cópias integrais dos dois processos de cadastro existentes. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar à DPGU/Topografia para em concreto demarcar o lote, para posterior análise.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0086-2008 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE N.º. 17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS - JOSÉ ANTÓNIO MATOS CALISTO.-----

----- Foi presente a informação n.º. 25/2008, datada de 25/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor José António Matos Calisto, proprietário do lote n.º. 17 do Loteamento Municipal de Bicos, de prorrogação do prazo de início das obras, por mais 4 meses. -----

----- Propõe-se de acordo com os termos regulamentares vigentes, a concessão da última

prorrogação do prazo de início das obras por mais 4 meses. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0087-2008 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE N.º. 32 PARA NOME DE "MANUEL HENRIQUE CONSTANÇA DOMINGOS, HERDEIROS DE" - JOSÉ JOÃO DOMINGOS. -----

----- Foi presente a informação n.º. 26/2008, datada de 25/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor José João Domingos, único herdeiro de Manuel Henrique Constança Domingos, seu irmão, falecido em 04/07/2007, de averbamento do direito de superfície do lote n.º. 32 do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0088-2008 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VALE BEJINHA, FREGUESIA DE S.LUÍS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE BEJINHA E CARRASQUEIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º. 30/2008, datada de 30/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de cedência formulado pela Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira, do edifício escolar de Vale Bejinha, freguesia de S. Luís, para instalação da sede daquela associação. -----

----- Propõe-se que seja autorizada a cedência solicitada, mediante a assinatura do respectivo auto de cedência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0089-2008 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISORIAMENTE. -----

----- Foi presente a informação n.º 31/08, datada de 30/01/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa á listagem de classificação dos candidatos admitidos e excluídos provisoriamente ao concurso de alienação de 12 lotes de terreno no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul. No entanto existe uma dúvida relativa à exclusão ou não de dois candidatos que são proprietários de prédios urbanos no concelho, mas destinados a comércio, nomeadamente os processos de candidatura n.ºs, 21 e 77. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto, conforme o disposto no artigo 21º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de atribuições, devendo ser a mesma sujeita à reclamação eventual nos prazos regulamentares. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0067-2008 - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS PARA APRESTOS NO PORTINHO DO CANAL - VILA NOVA DE MILFONTES - PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS -----

----- Foi presente a informação n.º 24/2008, datada de 16 de Janeiro de 2008, integrando o Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, enviados pela empresa Construções Pastilha & Pastilha, S.A. referentes à obra em assunto, informando que o Plano de Trabalhos respeita as disposições contratuais e é considerado viável pelo que propõe a sua aprovação, nos termos do nº3 do artigo 159º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0069-2008 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DE VILA NOVA DE MILFONTES - PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS-----

----- Foi presente a informação n.º 25/2008, datada de 17 de Janeiro de 2008, integrando o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, enviados pela empresa CERTAR – Sociedade de Construções, S.A. referentes à obra em assunto, informando que o Plano de Trabalhos respeita as disposições contratuais e é considerado viável pelo que propõe a sua aprovação, nos termos do nº3 do artigo 159º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0072-2008 - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA RIBEIRA DO SEISSAL-----

----- Foi presente a informação nº 11/2008 datada de 08 de Janeiro de 2008, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 19/07/2007, dando conhecimento que, após elaboração do relatório de análise das propostas nos termos do nº 2 do art. 100 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo sido para o efeito enviado ofício às empresas concorrentes, para que se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis após recepção do ofício nos termos do artigo 101º do C.P.A. Tendo sido prescrito o período de audiência prévia, não se verificou qualquer reclamação por parte dos concorrentes, a comissão mantém a mesma conclusão determinada no relatório de análise de propostas, pelo que este passa a ser o relatório final de análise de propostas, propondo-se nos termos do art. 102 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março a adjudicação da empreitada à empresa SOPROCIL – Sociedade de Projectos e

Construções Civis, S.A. pelo valor de € 617.990,87 (Seiscentos e dezassete mil, novecentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0099-2008 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODEMIRA 1.ª E 2.ª FASES - ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 61/2008, datada de 06 de Fevereiro de 2008, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, informando acerca do assunto mencionado em epígrafe, bem como da nova localização do referido reservatório. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0075-2008 - PROTOCOLO ENTRE A EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A., E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA, PARA REGULAR A INSTALAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS EENN 390 E 393, NAS PROXIMIDADES DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 21/2008, datada de 21 de Janeiro de 2008, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, informando do protocolo que se irá celebrar entre a EP – Estradas de Portugal, S.A. e a Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do referido protocolo e que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0076-2008 - BENEFICIAÇÃO DO CM 1190 ENTRE A EN 266 E O LIMITE DO CONCELHO - ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - RELATÓRIO FINAL-----

----- Foi presente a informação n.º 357/2007, datada de 20 de Dezembro de 2007, referente à empreitada supra citada, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 20/09/2007, dando conhecimento que se procedeu à audiência prévia dos interessados, tendo sido para o efeito enviado ofício às empresas concorrentes, para que se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis após recepção do ofício, nos termos do n.º 1 do art. 101.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. Tendo sido prescrito o período de audiência prévia, não se verificou qualquer reclamação por parte dos concorrentes, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada à Empresa PROBISA PORTUGUESA – Construção e Obras Públicas, S.A., pelo valor de € 299.692,48 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0090-2008 - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO ANTÓNIO FREIRE SIMÕES NA BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

----- Foi presente a informação n.º 39/2008, datada de 29-01-2008, através da qual se informa que está contemplado pela Comissão de Toponímia da Boavista dos Pinheiros no Plano de Toponímia apresentado, um topónimo com o nome António Freire Simões (Praça António Freire Simões), a qual entronca com a Avenida do Sul.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo voltar ao Executivo para

deliberação.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0044-2008 - UNIVERSIDADE JÚNIOR**-----

----- Foi presente a informação n.º 945, datada de 14.11.2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da iniciativa da Universidade do Porto em proporcionar aos estudantes do 5.º ao 11.º ano de escolaridade a oportunidade de frequentarem cursos lúdico-pedagógicos, durante uma semana, na Universidade do Porto. Estes cursos visam, de uma forma geral, facilitar a escolha vocacional dos jovens e reduzir o índice de abandono escolar através da motivação para o estudo e conhecimento de novas realidades. Não obstante as inscrições estarem abertas a todos os alunos, a Universidade do Porto propõe que, à semelhança do que ocorre com outras autarquias, se estabeleça um Protocolo de Cooperação com o objectivo de promover e apoiar a frequência de alguns alunos nos referidos cursos. O Acordo de Cooperação contempla várias modalidades, desde a simples divulgação dos cursos, aos apoios ao nível do transporte, pagamento de propinas e/ou alojamento. A adesão do Município a esta iniciativa poderá ser através da divulgação dos cursos nas escolas do concelho e o apoio ao nível do transporte, pagamento de propinas e alojamento a 15 alunos, seleccionados pelos agrupamentos de escolas a que pertencem, tendo em conta o seu desempenho escolar e a sua carência económica. A distribuição por ano lectivo poderia ser de 3 alunos do 7.º ao 11.º ano. Os custos inerentes ao pagamento das propinas (75€/aluno) e alojamento (85€/aluno) seriam de 2.400€ no total. Incluído no valor a pagar pelo alojamento está também um programa diário lúdico - pedagógico que ocupará diariamente os alunos após a frequência dos cursos.-----

----- Propõe-se que seja celebrado o Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto, concedendo-se plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do

Município e que, ao abrigo da alínea d) do n.º4 do artigo 64.º do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja transferida a importância de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), para a Universidade do Porto, para o pagamento de propinas e alojamento de 15 alunos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0050-2008 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO DE TEATRO AO LARGO -----

----- Foi presente a informação n.º 62, datada de 15 de Janeiro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da pretensão de efectuar com o Grupo de Teatro ao Largo, à semelhança de anos anteriores, um trabalho de cooperação com o objectivo de criar novos públicos, bem como a divulgação das artes de palco, pelo Concelho de Odemira e pelo País, apresentando novas produções nas aldeias e vilas do Concelho, aproximando assim as crianças das nossas escolas ao Teatro. Cientes do enorme valor que esta parceria tem e do inequívoco reconhecimento deste Grupo de Teatro para todos os que assistem ao seu trabalho, reconhecimento esse demonstrado durante as variadas apresentações pelo Concelho, onde a presença assídua da população é uma constante. -----

----- Propõe-se, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 20.000 (vinte mil euros), ao Farol do Mira - Associação Cultural, para apoiar as novas produções do grupo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0095-2008 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO -----

----- Foi presente a informação n.º 32, datada de 08 de Janeiro de 2008, proveniente da

Divisão de Educação e Cultura, referente à acumulação de Bolsas de Estudos, verificando-se que onze bolseiros recebem bolsas das Instituições que frequentam. Analisadas as situações de cada um, apurou-se que existem condições para manter cinco bolsas, reduzir a metade cinco e retirar uma. Desta análise resulta a possibilidade de admissão de três novos bolseiros. -----

----- Propõe-se que, de acordo com a alínea c) do ponto 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, sejam atribuídas mais três bolsas de estudo aos candidatos posicionados nos 38.º, 39.º e 40.º lugares da lista de classificações, a saber, Gonçalo Miguel Dâmaso Albino, Tiago Coelho da Silva e José Fernando Correia Duarte, respectivamente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0096-2008 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS -----

----- Foi presente a informação n.º 28, datada de 09.01.2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no decurso da atribuição dos subsídios para material escolar e alimentação, realizadas anualmente por esta Câmara Municipal, foi apresentada uma reclamação referente a um aluno do 1.º Ciclo, que foi devidamente analisada e que, por se verificarem alterações nos rendimentos inicialmente declarados, passou a beneficiar de Escalão A. Foram ainda recebidos dois novos pedidos, verificando-se que, após análise dos rendimentos do agregado, não reúnem condições para atribuição de qualquer Escalão. -----

----- Propõe-se que, em harmonia com o Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1.º Ciclo e Pré-escolar, sejam aprovadas as alterações e as novas atribuições nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0071-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CLUBE BTT DE

ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 56/2008, datada de 16/01/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um apoio financeiro ao Clube BTT de Odemira, para fazer face às despesas com a 1.ª Acção de Formação de BTT, organizada em parceria com o Município. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º4, do artigo 64.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), ao Clube BTT de Odemira. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0073-2008 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA - CLUBE NÁUTICO MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 72/2008, datada de 22/01/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Clube Náutico Milfontes, pelos resultados alcançados durante a época desportiva de 2007 e pela presença de vários atletas na Selecção Nacional. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do artigo 64., do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), ao Clube Náutico Milfontes, de acordo com o Capítulo II, artigo 9º (alta competição) e artigo 11º (prémio de desempenho), do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0091-2008 - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 112/2008, datada de 31/01/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, a dar a conhecer que, o projecto de Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, foi publicado no D.R., 2ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro – Regulamento n.º 337/2007, e que este, se encontrou em apreciação pública pelo período de 30 dias úteis a contar da data da respectiva publicação.-----

----- Durante este período não foi dirigido, a este Município qualquer sugestão de alteração.

----- Propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva, bem como que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal de acordo com a alínea a), n.º6, do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0092-2008 - REGULAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 107/2008, datada de 30/01/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, a dar a conhecer que, o projecto do Regulamento da Piscina Municipal de Odemira, foi publicado no D.R., 2ª série, n.º 237 de 10 de Dezembro – Aviso n.º 24260/2007, e que este, se encontrou em apreciação pública pelo período de 30 dias úteis a contar da data da respectiva publicação. Durante este período não foi dirigido, a este Município qualquer sugestão de alteração.-----

----- Propõe-se a aprovação definitiva do Regulamento da Piscina Municipal de Odemira, bem como que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal de acordo com a alínea a), n.º6, do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte horas do dia sete de Fevereiro de dois mil e oito.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Chefe da
Divisão Financeira, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	7
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	7
2. - ORDEM DO DIA	8
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	8
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	14
2.1.2.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	14
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	15
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
2.2.1.2. - SECÇÃO DE NOTARIADO	16
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	18
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	18
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	18
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	24
2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	24
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	26
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	28
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	30

